



DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 045, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010 (*)

Submete à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação para a Diversidade com Ênfase em Educação de Jovens e Adultos, no Campus Florianópolis-Continente.**

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação para a Diversidade com Ênfase em Educação de Jovens e Adultos, no Campus Florianópolis-Continente**, apreciado na reunião do dia 14 de setembro de 2010,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação para a Diversidade com Ênfase em Educação de Jovens e Adultos, no Campus Florianópolis-Continente**, com duração de 18 meses, na modalidade a distância, com carga horária total de 480 horas, distribuídas em quatro módulos, com oferta de 200 vagas, sendo 40 vagas em cada um dos seguintes polos: Blumenau, Itajaí São Miguel do Oeste, Canoinhas e Videira, a ser realizado pelo campus Florianópolis-Continente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

(*) Reestruturação: na reunião do dia 02/04/13, é aprovada a alteração do local de funcionamento (Florianópolis-Continente, Garopaba, Caçador, Campos Novos, Itajaí e Porto União); número de vagas (300); turno e horário de atendimento (segunda à sexta-feira, das 18h às 22h); estrutura curricular e carga horária das unidades curriculares; avaliação e aproveitamento acadêmico; Trabalho de Conclusão de Curso (alterado de monografia para artigo científico) e aproveitamento de estudos. (Republicada em 11/04/2013)

Florianópolis, 11 de abril de 2013.

DANIELA CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC